



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 010, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

NOMEIA O TESOUREIRO.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições legais, notadamente aquelas previstas por meio do artigo 25, inciso XII da lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 31, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte portaria e RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor Juveni Ramos da Silva Júnior, com RG N° 9.621.574 SDS-PE e CPF tombado sob o N° 109.100.034-40, para exercer o cargo em comissão de TESOUREIRO.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Restam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 1º de junho de 2021.

Neudiran Rodrigues de Medeiros
Presidente

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
PORTARIA Nº010/2021

PORTARIA Nº 010, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

NOMEIA O TESOUREIRO.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições legais, notadamente aquelas previstas por meio do artigo 25, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 31, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte portaria e **RESOLVE:**

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor Juveni Ramos da Silva Júnior, com RG Nº 9.621.574 SDS-PE e CPF tombado sob o Nº 109.100.034-40, para exercer o cargo em comissão de TESOUREIRO.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Restam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 1º de junho de 2021.

NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:02072E71

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/06/2021. Edição 2849
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>